CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Vice-Presidente Vereador Cláudio Valentim

INDICAÇÃO Nº 10 /2012

O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva requer, após tramitação regimental, seja viabilizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Espera Feliz, vereador Oziel Gomes da Silva, a seguinte indicação:

1 – Que o Presidente desta Casa viabilize estudo para as seguintes indicações com as respectivas justificativas:

a) CONTRATAÇÃO DE MAIS UM ASSESSOR JURÍDICO COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AOS VEREADORES COM LOTAÇÃO E EXERCÍCIO NA CÂMARA MUNICIPAL;

Profissional necessário para dar suporte ao Assessor Jurídico desta Casa para acompanhamento dos atos dos vereadores com pareceres e notificações nas orientações aos trabalhos diário dos vereadores como elaboração de projetos e acompanhamento nas fiscalizações dos edis nas ações do Poder Executivo, observando de que o nosso trabalho é o de criar projetos e fiscalizar, então, o DEPARTAMENTO JURÍDICO PRECISA SER O MAIS FORTE nesta Casa, pois, a nossa função é apenas esta de elaborar leis e realizar fiscalizações com base legal. Como exemplo, nas nossas análises da LDO e Plano Plurianual e demais atos, tenho observado que muitas vezes as respostas aos requerimentos têm sido de forma vaga e evasiva, pois, em muitos casos o Executivo tem colocado documentações à disposição dos Vereadores, mas que sem este profissional técnico nós vereadores não temos a menor condição de interpretação, e observando que nossa função é fiscalizar, este profissional será imparcial para parecer conclusivo e verdadeiro.

Outra necessidade é o acompanhamento às mudanças na Legislação para adequação da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa.

b) CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM CIÊNCIA CONTÁBIL PÚBLICA COM LOTAÇÃO E EXERCÍCIO NESTA CÂMARA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DE ESCRITURAÇÃO DESTA CASA DE LEIS E TAMBÉM, ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL DA PREFEITURA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DOS VEREADORES;

Observando que nem todos os vereadores têm o conhecimento sobre a contabilidade legal pública, a contratação do presente profissional se faz necessária para dar suporte aos vereadores no exercício da função de acompanhar tanto a escrituração desta Casa de Leis, quanto na fiscalização dos atos do Poder Executivo, observando ainda que muitas vezes o nosso trabalho é enfraquecido diante da falta deste suporte exclusivo para a pretensão desta solicitação. Como exemplo, nas nossas análises da LDO e Plano Plurianual e demais atos, tenho observado que muitas vezes as respostas aos requerimentos têm sido de forma vaga e evasiva, pois, em muitos casos o Executivo tem colocado documentações à disposição dos Vereadores, mas que sem este profissional técnico nós vereadores não temos a menor condição de interpretação, e observando que nossa função é fiscalizar, este profissional será imparcial para parecer conclusivo e verdadeiro.

Outro exemplo, é quanto à análise da Folha de Pagamento da Prefeitura, licitações, gastos das Secretarias, acompanhamento das contas bancárias da Prefeitura, etc.

CÂMARA MUNICIPAL ESPERA FELIZ - MG ENTRADA 18/04/2012

APROVADO EM, 18/04/2012

CÂMARA MUNICIPAL ESPERA FELIZ - MG SAÍDA 19/04/2012

Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP: 36830-000 - Cx. Postal 12
Fone: (32) 3746-3139 / 3746-2244 - Fax: (32) 3746-1562
Espera Feliz – Minas Gerais – Brasil
E-mail: camarae.feliz@uol.com.br / Site: www.camaraefeliz.mg.gov.br

c) VIABILIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM INFORMÁTICA COM LOTAÇÃO E EXERCÍCIO NESTA CASA DE LEIS.

Diante da realidade da inclusão digital e também, desta técnica que movimenta a sociedade neste novo milênio e novo Século, é preciso observar que esta Casa de Leis precisa deste profissional para que os trabalhos e assessoramento aos vereadores e a esta Casa seja o melhor possível, com inserção na internet e acompanhamento dos avanços tecnológicos e elaboração e melhoria de programas de uso desta Casa.

d) VIABILIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE TODOS OS CARGOS CONTRATADOS NESTA CASA;

Com a realização do Concurso Público os vereadores estarão demonstrando transparência no Exercício do Mandato, por estar efetivando contratações através de uma forma legal e democrática com oportunidades em mesmos níveis de igualdades dentro das características e atribuições de cada cargo, observada a competência de cada cidadão candidato àquela especialidade.

e) OBSERVAR O IMPACTO E VIABILIZAR O ESTUDO PARA INCLUSÃO NA LDO E NO PLANO PLURIANUAL.

Considerando que temos um orçamento relativo, este estudo precisa levar em conta a realidade orçamentária com base na necessidade dos vereadores que tem somente a função de elaborar leis e fiscalizar seus próprios atos como também do Poder Executivo. Assim, os profissionais acima descritos são necessários para o bom desempenho da função de cada vereador. Desta forma, os custos com as contratações devem ser encaradas como necessidade, e não gastos e sim, investimentos na melhoria da qualidade dos serviços prestados pelos vereadores ao povo deste município.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2012
Antonio Cláudio Valentim da Silva
Vereador

Rua Governador Bias Fortes, 75 – Espera Feliz – MG CEP: 36.830-000 Telefax (32)3746-1446
vereadorclaudiovalentim@bol.com.br
blog: claudiovalentim.zip.net